

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 785/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 057/2022, QUE DIZ RESPEITO À REFORMA DO PRÉDIO DO “CEIM PEQUENO PRÍNCIPE”, LOCALIZADO NO BAIRRO COHAB.

JUSTIFICATIVA:

A referida escola encontra-se com diversos problemas, expondo ao perigo todos que utilizam o espaço, além de não oferecer conforto aos alunos e profissionais da educação, vale destacar que a unidade escolar encontra-se com o prédio danificado, necessitando de reforma. É dever do Poder Público fomentar o acesso da população à educação básica de qualidade, que contribui para o desenvolvimento intelectual dos cidadãos.

A reforma nas escolas têm como objetivo oferecer melhorias nos prédios, garantindo conforto aos alunos e profissionais da Educação.

Portanto, por tratar-se de uma unidade escolar que atende diversos alunos de toda a região e, diante das constantes reivindicações da comunidade, solicito a realização da referida obra que é indispensável para o bem-estar e segurança de todos que utilizam os espaços.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de novembro de 2022.

KACIO MENDES
Vereador